



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 343/2024

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADAS: WILLIAM DA SILVA RASBOLD – RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 30.868.629/0001-19

OBJETO: Fornecimento de peças e instalação para substituição ou conserto do kit Barra Antipânico de 2 fechaduras e barra de pânico, para: 1 un.(folha) porta dupla; 1 un. porta simples, junto a EMEF Edmundo Kern.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

96-33390302800000 – MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA – SEME

Portão/RS, 13 de setembro de 2024.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 343/2024

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADAS: WILLIAM DA SILVA RASBOLD – RASBOLD SOLUÇÕES
CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 30.868.629/0001-19

OBJETO: Fornecimento de peças e instalação para substituição ou conserto do kit Barra Antipânico de 2 fechaduras e barra de pânico, para: 1 un.(folha) porta dupla; 1 un. porta simples, junto a EMEF Edmundo Kern.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

96-33390302800000 – MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA – SEME

Portão/RS, 13 de setembro de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.09.13 12:18:33 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/6758
Data de Entrada:	26/08/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	443

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	2751 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	NAO INFORMADO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 343/2024, solicitação 3759/2024, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para substituição ou conserto do kit Barra Antipânico da sala do auditório. Serviço de serralheria com fornecimento e instalação de 2 fechaduras e barra de pânico, para: 1 un.(folha) porta dupla; 1 un. porta simples, junto a EMEF edmundo Kern.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 26 de agosto de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/3759****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** LILIANA FERNANDES DA SILVA (Usuário: liliana.silva)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 20/08/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	2	12	361	47	2009	1018	3339039160000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO	3805	R\$0,00
								3339039000000000	DE BENS IMOVEIS		
									OUTROS SERVIÇOS DE	520	
									TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Projeto: Manut.Ensino c/Aux.e Convenios
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: Salário Educaçã

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** EMEF Edmundo Kern**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3805	20956 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA Com fornecimento de material e mão-de-obra.	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Solicito a substituição ou conserto do kit Barra Antipânico da sala do auditório. Serviço de serralheria com fornecimento e instalação de 2 fechaduras e barra de pânico, para:
 1 un.(folha) porta dupla
 1 un. porta simples
OBSERVAÇÃO: Conferir medidas no local.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido da EMEF Edmundo Kern, visando a segurança de alunos, funcionários e do próprio imóvel uma vez que as mesmas não estão fechando facilitando assim a entrada de animais ou pessoas, fora do horário de funcionamento da escola.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de serviço de Serralheria com fornecimento e instalação de 2 fechaduras e barra de pânico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3805-333903917000000 **DESPESA:** Contratação de Empresa Especializada em Serralheria **SECRETARIA:** Seme.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4266.

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Edmundo Kern

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

Justificativa:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Solicito a substituição ou conserto do kit Barra Antipânico da sala do auditório. Serviço de serralheria com fornecimento e instalação de 2 fechaduras e barra de pânico, para:
 1 un.(folha) porta dupla
 1 un. porta simples
OBSERVAÇÃO: Conferir medidas no local.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido da EMEF Edmundo Kern, visando a segurança de alunos, funcionários e do próprio imóvel uma vez que as mesmas não estão fechando facilitando assim a entrada de animais ou pessoas, fora do horário de funcionamento da escola.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de serviço de Serralheria com fornecimento e instalação de 2 fechaduras e barra de pânico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/3759**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3805-333903917000000 DESPESA: Contratação de Empresa Especializada em Serralheria SECRETARIA: Seme.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004266.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4266.

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Edmundo Kern

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

LILIANA FERNANDES DA SILVA
CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SEME
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

RECEBIDO
Em 20/08/24

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Relatório de Ordem de Compra
Sintético****Exercício Despesa: 2024**

Classificação	OC	Emissão	Despesa	Licitação	Fornecedor	Empenho	Valor Total
333903028000000	2024/227	02/02/2024	2369	2024/15	63330 - SOMARS PRODUTOS	872	2.700,00
333903028000000	2024/454	20/02/2024	2359	2024/54	126946 - BONI DISTRIBUIDORA DE	1264	4.332,00
333903028000000	2024/455	20/02/2024	2359	2024/54	126965 - EQUIPAMENTOS DE	1265	3.087,00
333903028000000	2024/717	29/02/2024	2380	2024/79	105049 - LAURA ANGELINA BARROSO	1639	130,00
333903028000000	2024/893	06/03/2024	2369	2024/52	611 - VICTOR ELETRONICA E SERVICOS	1978	70,00
333903028000000	2024/1109	18/03/2024	2359	2024/106	105049 - LAURA ANGELINA BARROSO	2299	48,00
333903028000000	2024/1644	24/04/2024	2359	2024/176	105049 - LAURA ANGELINA BARROSO	3387	72,00
333903028000000	2024/1721	02/05/2024	2359	2023/15	122046 - COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	3682	167,76
333903028000000	2024/1725	02/05/2024	2359	2023/10	123658 - SAGATI COMERCIO DE	3686	2.718,50
333903028000000	2024/1768	08/05/2024	2359	2023/10	115014 - INSTALART MATERIAIS	3764	145,50
333903028000000	2024/1769	08/05/2024	2359	2023/10	123669 - CJC COMERCIO VAREJISTA E	3765	700,00
333903028000000	2024/2001	21/05/2024	2359	2024/212	105049 - LAURA ANGELINA BARROSO	4150	16,00
333903028000000	2024/2106	24/05/2024	3299	2024/223	36 - MATERCON MATER P/ CONSTR	4312	823,00
333903028000000	2024/2109	24/05/2024	3299	2024/223	3697 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS	4315	59,50
333903028000000	2024/2222	04/06/2024	3539	2024/228	105049 - LAURA ANGELINA BARROSO	4683	48,00
333903028000000	2024/2945	23/07/2024	2888	2024/278	105049 - LAURA ANGELINA BARROSO	6118	408,00
333903028000000	2024/3088	01/08/2024	3705	2024/297	105049 - LAURA ANGELINA BARROSO	6460	72,00
333903028000000	2024/3240	12/08/2024	3705	2024/310	3697 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS	6720	1.166,60
333903028000000	2024/3397	20/08/2024	3524	2024/328	105049 - LAURA ANGELINA BARROSO	6972	165,00
						Total Geral:	16.928,86
						Total de OCs:	19

Relatório "MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MULLER

Número:
634/2024

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data:
22/08/2024

De: Rosaura Gomes

Setor: SEME

Para: Roque Pinto Bratz

Setor: Departamento de Compras

Assunto

Alteração de despesa

Solicito a troca da despesa da solicitação nº 2024/3759, para a despesa MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, primária 536 secundária nº 96.

Desde já agradeço!!

Recebido em 25/08/2024


Karen Jane Pitsch
Secretária Adjunta da Secretaria
Municipal de Educação
Portão / RS



RASBOLD Soluções Corporativas

WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC
TW
CNPJ: 30.868.629/0001-19
Rua Cristóvão Colombo, 81, Prédio
Estação, Portão-RS
CEP 93180-000

✉ william@rasbold.com.br
☎ +55 (51) 92001-2259

12/09/2024

Ciente: Prefeitura Portão

MUNICIPIO DE PORTAO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
SN, PREFEITURA MUNICIP
Portão-RS
CEP 93180-000

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qty.	Preço
Trava de pânico Instalação e fixação	un.	R\$ 450,00	1	R\$ 450,00

Materiais

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qty.	Preço
Kit trava de pânico Kit completo para duas folhas	un.	R\$ 2.650,00	1	R\$ 2.650,00

Serviços	R\$ 450,00
Materiais	R\$ 2.650,00
Total	R\$ 3.100,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Garantia

Condições da garantia

Garantia pela empresa Eletric TW

Para maiores informações (51) 92001-2259, William.

Portão, 12/09/2024

RASBOLD Soluções Corporativas
William Rasbold

Prefeitura Portão
CNPJ 87.344.016/0001-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.868.629/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
------------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	------------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ATELIERFISCAL.COM.BR	TELEFONE (51) 3562-6484
----------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2024 às 08:32:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW
CNPJ: 30.868.629/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:47 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **9AE3.3072.8757.F12B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW**

CNPJ base: **30.868.629/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29997643**
Autenticação: **40303709**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/5917

Dados do Contribuinte

Razão Social: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Endereço: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 81

Complemento:

Bairro: ESTACAO PORTAO

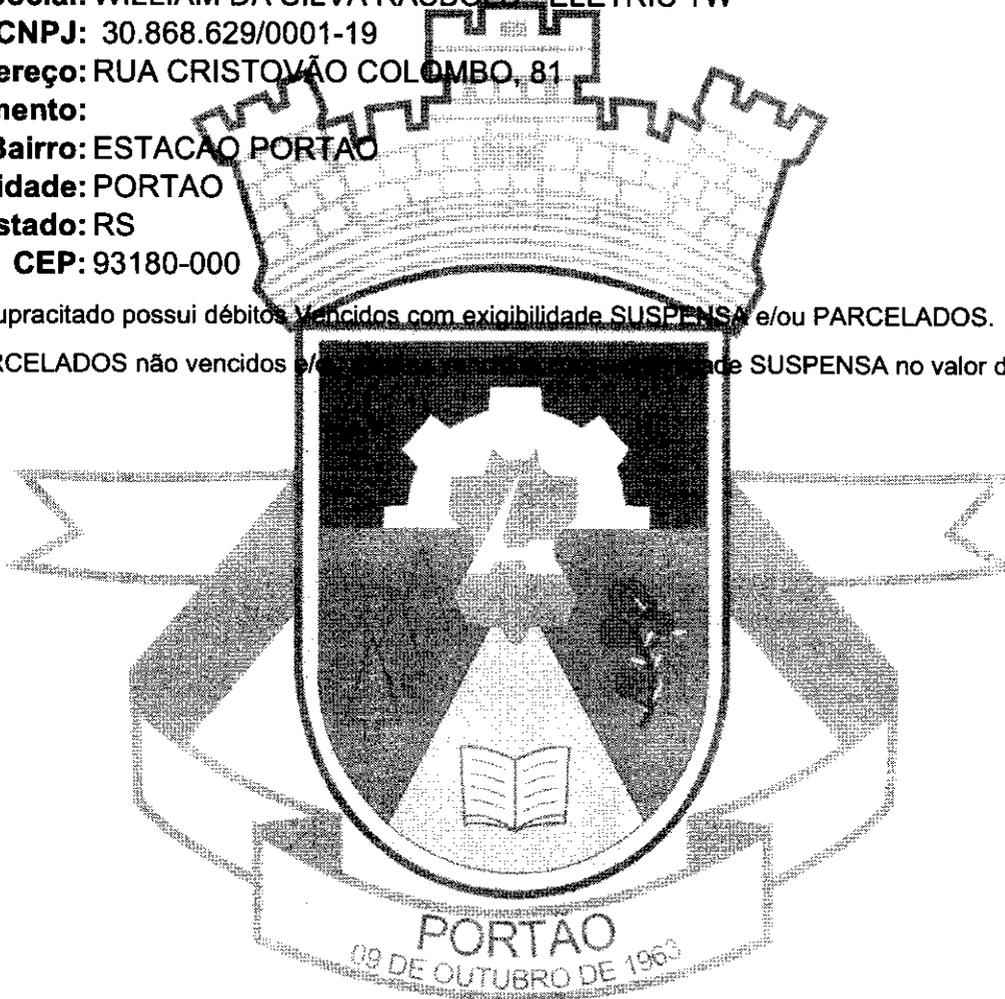
Cidade: PORTAO

Estado: RS

CEP: 93180-000

Contribuinte supracitado possui débitos vencidos com exigibilidade SUSPENSA e/ou PARCELADOS.

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos SUSPENSA no valor de R\$ 0,00 ()



Certidão emitida em: 23/08/2024

Com validade até: 22/09/2024

Dígito Verificador: 2722

Data Impressão: 23/08/2024 - 09:53

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Certidão nº: 48758382/2024

Expedição: 12/07/2024, às 16:01:52

Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.868.629/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW *****
CNPJ: 30.868.629/0001-19*****
Ramo de atuação: Construção de edifícios*****
Endereço: Rua Cristovão Colombo, nº 81, bairro Estação Portão*****
Portão/RS - 93180-000*****

Portão, 12 de julho de 2024, às 16h25min

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.868.629/0001-19

Razão

WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETRIC TW

Social:

Endereço:

RUA VITOR MATEUS TEIXEIRA / VARGAS / SAPUCAIA DO SUL / RS / 93222-617

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090509335294629307

Informação obtida em 13/09/2024 08:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3046

Pesquisa realizada em 12/09/2024 13:42:27

Relatório gerado no dia 12/09/2024 13:42:39 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: barra anti pânico para portas duplas de vidro.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 3.200,00 (un)	R\$ 3.200,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE SANTA ROSA	88546890000182-1-000128/2024	16/07/2024
Preço			R\$ 3.200,00
Valor Unitário			R\$ 3.200,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.200,00			
Valor Global:			R\$ 3.200,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: barra anti pânico para portas duplas de vidro.

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	barra anti pânico para portas duplas de vidro.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3.200,00
Órgão:	MUNICIPIO DE SANTA ROSA	Data: 16/07/2024 09:30
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO DE CONserto/TROCA DAS PORTAS DE VIDRO DO GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO BATISTA MORONI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SME. DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021. REQUISIÇÕES 584 E 585/2024. PROTOCOLO 25042/2024.	Modalidade: Dispensa
Descrição:	BARRA ANTI PÂNICO PARA PORTAS DUPLAS DE VIDRO. - BARRA ANTI PÂNICO PARA PORTAS DUPLAS DE VIDRO.	SRP: NÃO
		Identificação: 88546890000182-1-000128/2024
		Lote/Item: 1/3
		Ata: N/A
		Homologação: 16/07/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
		Quantidade: 2
		Unidade: UNIDADE (UN)
		UF: RS
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.192.293/0001-70	PORTAL MOLDURAS E VIDROS LTDA	R\$ 3.200,00
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 12/09/2024 13:42:39 (IP: 187.111.145.154)
Código de validação: K9ZtaSv98mMUDIOeC8gQkZ2Nn69NYHu59k24pd9ZbRUUqHUBnPm8WAW3d93d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?Token=K9ZtaSv98mMUDIOeC8gQkZ2Nn69NYHu59k24pd9ZbRUUqHUBnPm8WAW3d93d





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

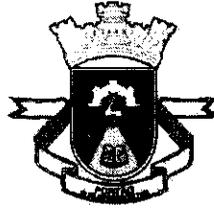
Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações
Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 12/09/2024
Acessar a fonte 13:42:27
aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: SERRALHERIA CICERI	
CNPJ: 74.761.958/0001-31	
Endereço: EST RS 240, 4560, CENTRO, PORTÃO RS	CEP: 93180-000
Telefone: ()	
Email:	

VINTE E SEIS DIA(S) DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Val Unit	Total
1	20956 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA Com fornecimento de material e mão-de-obra.	SV	1,0000		5.800,00	

Solicitação 2024/3759 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a substituição ou conserto do kit Barra Antipânico da sala do auditório. Serviço de serralheria com fornecimento e instalação de 2 fechaduras e barra de pânico, para: 1 un.(folha) porta dupla 1 un. porta simples OBSERVAÇÃO: Conferir medidas no local. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido da EMEF Edmundo Kern, visando a segurança de alunos, funcionários e do próprio imóvel uma vez que as mesmas não estão fechando facilitando assim a entrada de animais ou pessoas, fora do horário de funcionamento da escola. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Contratação de serviço de Serralheria com fornecimento e instalação de 2 fechaduras e barra de pânico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NÚMERO: 3805-333903917000000 DESPESA: Contratação de Empresa Especializada em Serralheria SECRETARIA: Seme. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004266. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4266. LOCAL DE ENTREGA: EMEF Edmundo Kern HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16h RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da Informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

Por fim destaca-se que, para fins de apuração dos limites de valores para dispensa de licitação prevista nos incisos I e II, do artigo 75, da lei 14.133/2021, deverá se observar o que segue:

Em que pese a existência de planilha orçamentária confeccionada pelo Tribunal de Contas do Estado, entende-se que conceitos e enquadramentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

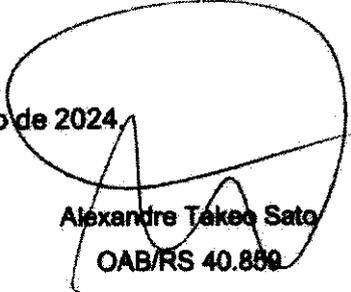
orçamentários não se confundem com os critérios balizadores fixados no inciso II, do §1º, do artigo 75 da lei 14.133.

Nesse sentido, entende-se que **o conceito de objetos da mesma natureza**, para fins de apuração dos limites de valores para dispensa de licitação previstos nos dispositivos acima, **deve ser aferido a partir dos valores dispendidos no exercício financeiro no item relativo ao ramo de atividade do serviço a ser contratado ou do objeto da compra realizada, conforme informações das respectivas requisições de compra/contratação.**

Assim, quando observados os requisitos acima, o que deverá ser constatado pelo departamento competente, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação.

É o parecer.

Portão, 29 de julho de 2024.


Alexandre Takeo Sato
OAB/RS 40.889
Procurador-Geral

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 13/09/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 96

Município de Portão - Saldo da Despesa 96

Dados da Dotação

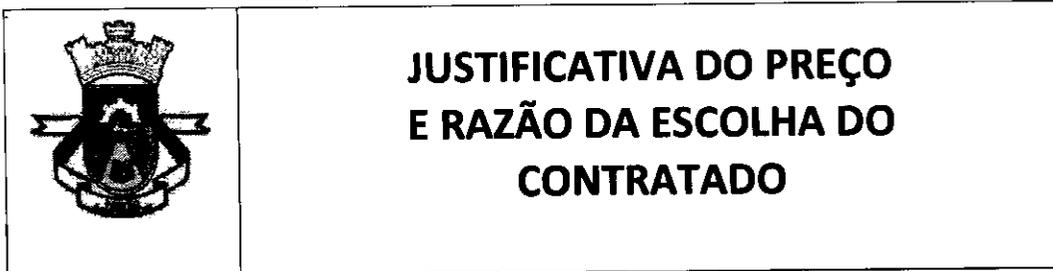
Descrição: MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
Categoria: 333903028000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal: 536 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 64.431,05
Orçamento: 400.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 58.884,05
Reserva: 0,00
Total Disponível: 341.115,95

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 16.029,86
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 341.115,95



Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Contratação de empresa para fornecimento de peças e instalação para substituição ou conserto do kit Barra Antipânico de 2 fechaduras e barra de pânico, para: 1 un.(folha) porta dupla; 1 un. porta simples, junto a EMEF Edmundo Kern., Justifica-se a escolha da contratada **WILLIAM DA SILVA RASBOLD - RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS**, CNPJ/CPF: 30.868.629/0001-19, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada no site "banco de preços". A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e disponibilidade de atendimento imediato visto a emergencialidade.
3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 13 de setembro de 2024.

RAFAEL DE

ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.09.13 12:43:09 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES